LEI Nº 3.464 de 20 de setembro de 2011.
Autoria: Walker A. Rodrigues de Queiroz

"Dá denominação ao Ginásio de Esportes do Parque Estrela Dalva II – Laudimiro Lopes Roriz (Biro)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Laudimiro Lopes Roriz (Biro)** o Ginásio de Esportes do Parque Estrela Dalva II, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas pertinentes à execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2011.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal